

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 403/99**.

Trata-se de projeto de autoria do Vereador José Olímpio, que visa dispor sobre parcelamento do pagamento de multas de trânsito emitidas pelo Departamento de operações do Sistema Viário - D.S.V.

No mérito, a comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica nada tem a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que o projeto visa auxiliar os munícipes na forma de pagamento das multas de trânsito, que muitas vezes tem um grande peso no orçamento das pessoas.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"